

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

045

## LIVRO DE PORTARIAS

## PORTARIA Nº 11.828.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **RESOLVE:**

Prorrogar, a partir desta data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto através a Portaria nº 11.754/00, para que a Comissão nomeada possa apresentar o resultado de seu trabalho, conforme procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 11.721/00, de acordo com relatório elaborado pela Auditoria do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, alusivo à empresa Charles Francis Quinlan S/C Ltda.

Registre-se e cumpra-se.
P.M. de Lorena, 05 de fevereiro de 2001.

ALOISIO VIEIRA Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA Secretário Adjunto de Legislação